



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**EDITAL Nº.009/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**RESPOSTAS AOS RECURSOS**

ERLI POZZEBON, Prefeito Municipal de Silveira Martins, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber aos candidatos que interpuuseram recursos nas provas do concurso público, que a Banca deu provimento parcial aos recursos, a saber:

**INSTRUTOR DE ESPORTES**

Candidato Fabio Coutinho Martellet, inscrição 046 para o cargo de Instrutor de Esportes.

Alega o candidato:

**Questão 07** – De acordo com a regra de vôlei a função do líbero é fazer a parte de defesa, com isso a alternativa correta é a letra “a” e não “d” como foi divulgado.

Despacho da Banca: Dado provimento ao recurso, o gabarito passa para “a” reconferindo-se os cartões de todos os candidatos, e, atribuindo-se os pontos respectivos a todos os candidatos em que havia sido considerada errada;

**Questão 12** – Conforme o dicionário Michaelis, define o vocábulo “ônus” como: encargo, obrigação, responsabilidade. Dentro desses ainda como uma segunda definição de “encargos”: obrigação, responsabilidade, ocupação, cargo.

Sendo em momento nenhum é definida a palavra como sobrecarga, conforme alternativa “a” da questão 12. Assim sendo peço anulação da questão.

Despacho da Banca: Indeferido. A alternativa esta correta de acordo com o dicionário Aurélio.

**Questão 38** – O gabarito não bate com o real resultado da expressão. Dessa maneira a alternativa correta é letra “b” e não “a” como foi divulgado. Peço mudança de gabarito. Despacho da Banca: Dado provimento ao recurso, o gabarito passa para a alternativa “B”, reconferindo-se os cartões de todos os candidatos, e, atribuindo-se os pontos respectivos a todos os candidatos em que havia sido considerada errada

Tendo em vista o deferimento parcial dos recursos, são republicadas as notas de todos os candidatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

ERLI POZZEBON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS EDUARDO TONDOLO  
Secretário Municipal de Administração.